

REGULAMENTO PO 37 – MINIS MASCULINOS/MISTOS – ANDEBOL 5

ENCONTROS REGIONAIS – PO 37 – 2ª FASE

1. EQUIPAS PARTICIPANTES

Todos os Clubes inscritos, conforme os prazos das Fases de competição.

Mínimo 7 jogadores, podendo ser inscritos o máximo de 10 por equipa (potenciar várias equipas por clube).

Cada Clube pode inscrever mais de 1 equipa. Neste caso devem enviar listagem dos elementos de cada equipa, *até 10 dias antes* do início da competição, à AA Viseu.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

1. Podem participar os jogadores nascidos em 2013 e 2014 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2024/2025.
2. Podem ainda participar os jogadores nascidos em 2015 e 2016 pertencentes às equipas de Bambis do mesmo Clube com tarjeta de “Apto para Minis” desde que respeitem o RG da FAP e Associações.

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2024/2025.

4. ARBITRAGEM

1. Arbitragens (Árbitros Jovens) dos jogos é da responsabilidade dos clubes visitados sem pagamento da AA Viseu.
Devem privilegiar as nomeações de jovens dos clubes visitados, inscritos na Academia de Árbitros da AA Viseu

5. FORMA DA DISPUTA

ANDEBOL 5 x 5 (4 + 1 Guarda-redes) – Campo de Basquetebol ou similar (30 X 18).

Em concentrações

- **2ª FASE** – Participam os Clubes inscritos da 1ª Fase, mais os Clubes inscritos até 09/12/2024;
- **3ª FASE** – Participam os Clubes inscritos das 1ª e 2ª Fases, mais os Clubes inscritos até 16/03/2025.

Nota: Os Clubes que se organizam mais tarde, terão que fazer a sua inscrição, conforme as datas referidas das inscrições das equipas em cada Fase.

6. TEMPO DE JOGO

- (7'+7'+7'+7') + 1' – Em concentração (2 jogos/cada Clube participante)

7. EQUIPAS PARTICIPANTES 2ª FASE – SORTEIO - 19/12/2024

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
CBV/A PERDIGÃO	ACOF	EPA M BEIRA	OS MELROS "A"
AD ACAD AND SPS	ASCD SM MATO	ADEF-CCS	OS MELROS "B"
CDRJ ANREADE	GCTAROUCA	CA MOLELOS	NA PENEDONO
			LUSITANO FC

NOTA: Ver os grupos para concentrações no portal da FAP

Datas das Concentrações - 2ª Fase

DATAS			LOCAIS			
1ª	Concentração	19/01/2025	SÃO PEDRO SUL	TAROUCA	M BEIRA	PENALVA CASTELO
2ª	Concentração	09/02/2025	UISEU	VOUZELA	CARREGAL SAL	UISEU
3ª	Concentração	23/02/2025	ANREADE	OLIVEIRA FRADES	CAMPO BESTEIROS	PENEDONO
4ª	Concentração	16/03/2025	SÃO PEDRO SUL	TAROUCA	M BEIRA	PENALVA CASTELO

- Nota: 1. Em cada Concentração cada equipa realiza 2 jogos (calendário a enviar posteriormente).
2. Lanche final (Opção do Clube organizador)

8. REGULAMENTO TÉCNICO

De forma a desenvolver as capacidades dos atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:

1. Reposição da bola pelo Guarda-redes realizada em qualquer posição da área de baliza, os jogadores contrários têm que estar a 3m da área (após golo ou lançamento de baliza);
2. Substituição Pedagógica em caso de exclusão;
3. ***Equipamento igual para todos os atletas, podendo qualquer um ser Guarda-redes;***
4. ***O Guarda-redes poderá jogar à frente, nos 2 períodos;***
5. ***No 3º período do jogo, utilização obrigatória de defesa individual;***
6. Obrigatório a utilização de todos os atletas no jogo, proporcionando tempos aproximadamente iguais de utilização a todos;
7. Não há substituições, aquando em processo defensivo e estas devem ser evitadas durante o decorrer dos períodos de jogo;
8. Não há time-out's.

9. RECOMENDAÇÕES

1. ***Potenciar a participação com várias equipas;***
2. ***Permitir apenas 1 drible;***
3. ***Quem marca golo vai a baliza;***
4. ***Não permitir agarrar e empurrar - sansão sempre de 1' minuto;***
5. ***Utilizar bolas macias.***

10. CAMPO DE JOGOS – SUGESTÕES:

A - Aproveitamento do campo de basquetebol marcados nos pavilhões;

B – 2 campos no Pavilhão se houver possibilidade de cada campo ter 30 x 15 – só como alternativa por falta de tempo de utilização do Pavilhão

C – Campo pequeno dos pavilhões das Escolas/Centro Escolares.

11. GESTOR DE SEGURANÇA / DIRETOR DE CAMPO

1. Nas provas Associativas devem ser cumpridas as seguintes normas, quando a prova não for disputada em regime de concentração:
 - a) Os Clubes devem inscrever nesta prova, nos jogos realizados na situação de visitados, um Gestor de Segurança/Diretor de Campo nos termos consignados no Subtítulo 2, do Título 8, do RG da FAP e Associações;

- b) Nesta prova os Clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial da FAP;
2. No Encontro Nacional e nos Encontros Regionais disputados em regime de concentração, será da responsabilidade da organização o cumprimento do ponto 1 deste artigo.

12. HORÁRIOS E MARCAÇÕES

Os jogos serão realizados aos domingos. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).

13. DISPOSIÇÃO FINAL

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Comissões Organizadoras locais, nas competições regionais, e pela Direção da FAP.
4. O presente Regulamento vigora para a época 2024-2025, produzindo efeitos a partir do 1 de Agosto de 2024.

6. ENCONTROS NACIONAIS DE MINIS MASCULINOS E FEMININOS

NOTA: EN realiza-se nos dias 3, 4, 5 e 6 de Julho de 2025.